



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 319/2025, 320/2025, 321/2025 e 322/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Variedade Comercial Jgb Ltda.**, CNPJ 50.827.589/0001-74; **L & P Life Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.**, CNPJ 49.875.336/0001-97; **Legacy Licitacoes e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 62.583.164/0001-46 e **Biopulse Brasil Ltda.**, CNPJ 22.408.118/0001-96, respectivamente.

Processo licitatório n.º 181/2025

Pregão Eletrônico n.º 92/2025

Objeto: Aquisição de absorventes geriátricos e meias de compressão para distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ABELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA ELER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de outubro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.27 16:24:59 -03'00'

**Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Abelita Becker Data: 28/10/25
Ass. Servidor

Ciente: Ester Elér Data: 28/10/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 319/2025, 320/2025, 321/2025 e 322/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Variedade Comercial Jgb Ltda.**, CNPJ 50.827.589/0001-74; **L & P Life Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.**, CNPJ 49.875.336/0001-97; **Legacy Licitacoes e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 62.583.164/0001-46 e **Biopulse Brasil Ltda.**, CNPJ 22.408.118/0001-96, respectivamente.

Processo licitatório n.º 181/2025

Pregão Eletrônico n.º 92/2025

Objeto: Aquisição de absorventes geriátricos e meias de compressão para distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VANESSA EIDELVEIN PICHLER	209651
Fiscal Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

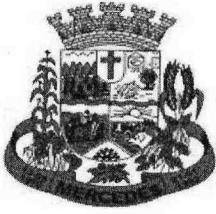
KNAUL:88632350900

Dados: 2025.10.27 16:26:15 -03'00'

Edson Knaul
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Vanessa Eidelvein Pichler Data: 28 / 10 / 25
Ass. Servidor

Ciente: Jackson S. Winkelmann Data: 28 / 10 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 713/2025.

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 319/2025, 320/2025, 321/2025 e 322/2025, decorrentes do Processo licitatório nº 181/2025, Pregão Eletrônico nº 92/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56618;

II – Gestor Substituto: Estefania Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 33537;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 319/2025, 320/2025, 321/2025 e 322/2025, decorrentes do Processo licitatório nº 181/2025, Pregão Eletrônico nº 92/2025:

I – Fiscal Titular: Vanessa Eidelvein Pickler, Farmacêutica, matrícula nº 209651;

II – Fiscal Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula nº 103900;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.28 09:20:23 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 28 de outubro de 2025 — Edição 4280

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br